



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/GO

Assunto: **Defesa - multa**

Destino: **NRE/DELEMIG/GO**

Processo: **08295.005965/2019-51**

Interessado: **CLAUDETH SOMA FERNANDO DA GRAÇA**

1. Trata-se de recurso interposto por **CLAUDETH SOMA FERNANDO DA GRAÇA**, nacional de Angola, contra a aplicação de multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por ter infringido o disposto no Art. 109, II, da Lei 13.445/2017 pela seguinte prática: ultrapassar em 261 dias o prazo de estada legal no país;
2. De acordo com a Informação 14367133, a defesa apresentada foi tempestiva, tendo a interessada alegado hipossuficiência, e que a estrangeira solicitou refúgio em 05/07/2019, estando o processo em análise nesta data. A interessada encontra-se no momento residindo com uma irmã, numa casa com 6 moradores no total e com renda familiar total em torno de R\$ 3.000,00 (três mil reais), abaixo dos 3 (três) salários mínimos, o que permite caracterizar a hipossuficiência;
3. Diante do exposto, DEFIRO o pedido apresentado, com fulcro no art. 312, § 8º do Dec. n.º 9.199/17, razão pela qual determino cancelamento da multa aplicada;
4. Ao NRE/DELEMIG/GO para as devidas providências atinentes ao cancelamento da multa aplicada, à publicação da presente decisão no site da Polícia Federal, conforme definido no art. 309, § 7º do Dec. n.º 9.199/17, e, comunicação ao interessado;
5. A., archive-se

RODRIGO DE LUCCA JARDIM

Delegado de Polícia Federal

Chefe-substituto da DELEMIG/DREX/SR/PF/GO



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE LUCCA JARDIM, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 07/04/2020, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14400367** e o código CRC **12A5DA23**.